

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº/2022.  
799

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **manutenção do semáforo na Av. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito (próximo aos prédios), localizada no bairro Vila Margarida.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança no trânsito e para os pedestres na travessia da rua.

Itaguaí, 18 de outubro de 2022.

*Julio Cezar José de Andrade Filho*  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguaí.rj.gov.br](http://www.camaraitaguaí.rj.gov.br)

RECEBIDO EM

10 / 22  
RCD